



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) a esportista “Bruna Coelho”, idealizadora do Grupo “Divas que Correm” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) a esportista **“Bruna Coelho” idealizadora do Grupo “Divas que Correm”**, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de agosto de 2024

**Vereador
Fausto Peres**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Bruna Coelho, Sorocabana, é uma figura proeminente em Sorocaba, filha do saudoso Nenê figura importante no esporte em nossa cidade, conhecida por sua dedicação ao empoderamento feminino e ao esporte. Ela é a idealizadora do "Divas que Correm", um projeto que se expandiu por todo o Brasil, incluindo uma atuação significativa em Sorocaba. Através desse projeto, Bruna promove a inclusão de mulheres nas corridas e outras atividades físicas, fortalecendo a autoestima e o espírito comunitário.

Além de sua contribuição no esporte, Bruna Coelho faz parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sorocaba, onde desempenha um papel importante na promoção de políticas públicas em favor das mulheres. Ela também está engajada em várias causas sociais, como a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer e a APAE Sorocaba, demonstrando seu compromisso com o bem-estar da comunidade.

Bruna é um exemplo de superação pessoal, pois mesmo sendo portadora de uma cardiopatia grave, que deixou 50% do seu coração paralisado, e com uma função abaixo de 30%, continua a liderar e inspirar outras pessoas. Sua atuação em Sorocaba vai além do esporte, impactando profundamente a vida das mulheres e da comunidade local, tornando-a uma figura respeitada e admirada na cidade.

S/S., 14 de agosto de 2024

**Vereador
Fausto Peres**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003500350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 19/08/2024 18:48

Checksum: **C2F1B15D54277D0FFDABA5F80CDE6B54242B9151F60D15E87124EC8D08657E9A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.